



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



LEI MUNICIPAL Nº 2011/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Projeto de Lei Legislativo Nº 037-2023. Francisco Expedito Galdino.

DENOMINA DE JOSÉ MARIA ALVES (ZÉ ALVES) O PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOÃO NA PRAÇA RAIMUNO LOPES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ MARIA ALVES (ZÉ ALVES) O PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOÃO NA PRAÇA RAIMUNO LOPES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 08/11/2023 às 15 min

Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal N.º 2011/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**.

DENOMINA DE JOSÉ MARIA ALVES (ZÉ ALVES) O PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOÃO NA PRAÇA RAIMUNO LOPES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, **que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2011/2023.**

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

03 de NOVEMBRO de 1862